

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 197/2018, REFERENTE AO PREGÃO Nº 42/2018, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E A EMPRESA ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JAIR STANGE**, portador CPF/MF sob o nº. 945.222.439-87 e Cédula de Identidade nº. 5.882.605-7 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de **CONTRATANTE** e **ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº 04.486.774/0001-25, situada na Rua Francisco Schelle, nº 64, Parque São Paulo, CEP: 85.803-730 Cascavel, PR, neste ato representada pelo Senhor **ACIR NICOLLI**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 335.512.199-15, RG nº 2.032.843-6 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR, a seguir denominada de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a clausula Sétima - Prazo de vigência, do Contrato nº 197/2018, de 05 de outubro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato passará a ser de 32 (trinta e dois meses) findando em 29 de maio de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão da dilatação do prazo de vigência do contrato inicial e redimensionamento do objeto, de acordo com o previsto na Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
CONTRATANTE
JAIR STANGE
Prefeito Municipal

ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP
CONTRATADO
ACIR NICOLLI
Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG nº:
Ass:_____

Nome:
RG nº:
Ass:_____